ATA DA 1799ª SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY– TO. Realizada aos **08(oito) dias do mês fevereiro de 2018(dois mil e dezoito)**, com inicio as 19:00min, no salão nobre da Câmara Municipal de Presidente Kennedy-TO, na Avenida Bernardo Sayao no CECOPEK, onde funcionam os trabalhos legislativo, sob a Presidência do Senhor Vereador **Eralton Pires da Luz** e Secretariado pelo Senhor Vereador **Waister Barbosa de Abreu.** Contatando-se a presença dos Senhores Vereadores: **Admir Moreira dos Santos, Divino de Souza Coelho, Lucivania Ribeiro Bezerra de Lima, Maria Bonfim Pereira Martins e José Barbosa de Carvalho.** Deixou de comparecer o Vice – Presidente o Senhor Vereador **Winicyus Vieira Lopes,** e o Senhor vereador **Fabio Pereira Coimbra.** E havendo existência de "quórum" legal o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão em nome de Deus e da Pátria para tratar de assuntos de interesse do nosso Município. **PEQUENO EXPEDIENTE: deu entrada nesse expediente, o oficio nº 233/2017, referente ao veto do autografo de lei nº 014/2017, o Parecer Conjunto da Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças, Orçamento e Administração Pública, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018 e a indicação nº 002/2018, de autoria do Senhor vereador José Barbosa de Carvalho.** Foi feita a leitura da ata anterior que não sofreu nenhuma censura, emenda ou ressalva, colocada à mesma em votação, não houve qualquer objeção foi aprovada por unanimidade dos Senhores vereadores presentes. Foi feita a leitura de uma passagem da Bíblia, que fica no livro de **Salmos 57 ver. 1 e 2, "Tem misericórdia de mim, ó Deus, tem misericórdia de mim, porque a minha alma confia em ti; e á sombra das tuas asas me abrigo, até que passem as calamidades, Clamarei ao Deus Altíssimo, ao Deus que por mim tudo executa". Amém. GRANDE EXPEDIENTE. Usou a palavra o Senhor Presidente Eralton Pires da Luz,** só gostaria de lê o oficio nº 234/2017, que é a resposta do oficio nº 0104/2017, que diz assim, venho através desse comunicar que o poder executivo desse município trabalha de forma responsável e não se baseia por especulações de oposição, haja vista que antes mesmo deste requerimento chegar ao nosso conhecimento, o pagamento dos técnicos da Educação já havia sido feito. Os professores estão ganhando conforme determina a Lei nº 11.738 do piso nacional. A Lei 714/2011 é uma aberração jurídica, pois não há orçamento que garanta sua aplicabilidade. Essa é a resposta daquele oficio que foi mandado pedindo para efetuar o pagamento dos técnicos da educação, que tinham tirado, na sei o que aconteceu, mais na verdade eles retornaram nas contas logo no outro dia. **ORDEM DO DIA: Como ninguém fez o usou a palavra, o Senhor Presidente Eralton Pires da Luz, colocou em votação, o Parecer Conjunto da Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças, Orçamento e Administração Pública, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018, a indicação nº 002/2018, de autoria do Senhor vereador José Barbosa de Carvalho e o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018, que regulamenta as atribuições requisitos, gratificação dos cargos efetivos da administração publica direta, e dá outras providencias,** que foram discutidos e aprovados por unanimidade dos Senhores vereadores presentes**, colocou também o veto do autografo de lei nº 014/2017, que foi discutido e aprovado por unanimidade dos Senhores vereadores presentes. EXPLICAÇAO PESSOAL: Usou a palavra o Senhor Vereador José Barbosa**

de Carvalho, cumprimentou o Senhor Presidente, nobres colegas, secretaria dessa casa, eu só tenho que agradecer a cada um de vocês, pela aprovação dessa indicação para a doação do lote para aquele rapaz, e gostaria de deixar bem claro aqui, qualquer um dos senhores que encontrar uma sobra de lote, e que ver uma pessoa necessitada e vier com uma indicação, pode contar com meu apoio, porque é uma pessoa que precisa o Leomar, assim como tem muitos que também precisa de um pedaço de terreno, vamos doar de coração, e meu muito obrigado. E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente **Eralton Pires da Luz,** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Presidente Kennedy-TO, e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, marcada para o dia seguinte, no horário regimental as 19:00hs, e eu **Solange da Silva Rodrigues (Secretaria)**, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes, Presidente Kennedy-TO aos **08(oito) dias do mês de fevereiro de 2018(dois mil e dezoito).**

Eralton Pires da Luz
Presidente

Winicyus Vieira Lopes
Vice-Presidente

Waister Barbosa de Abreu
1° Secretario

Admir Moreira dos Santos

José Barbosa de Carvalho

Divino de Souza Coelho

Lucivania Ribeiro Bezerra de Lima

Fabio Pereira Coimbra

Maria Bonfim Pereira Martins